



**TC 000.904/2011-2**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Itambé - PE.

**Responsáveis:** José Frederico César Carrazzoni (005.385.664-34); Renato Ribeiro da Costa (288.201.694-87)

**Interessado:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Conheço do recurso de revisão interposto pelo espólio de Renato Ribeiro da Costa, **sem a atribuição de efeitos suspensivos**, com fulcro nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 82).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-PE para dar ciência a todos os cientificados do acórdão recorrido acerca do teor do presente despacho e posterior remessa à Secretaria de Recursos, para análise de mérito.

Gabinete, junho de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Relator